ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 514/2025

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO DE VULNERABILIDADE INFANTIL E JUVENIL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Aurélio Ramos de Oliveira Neto, Prefeito Municipal de Parauapebas, com esta Indicação, para que, por meio das Secretarias competentes – Saúde, Assistência Social, Educação, Segurança Institucional e Defesa do Cidadão – seja criado o Sistema Municipal de Monitoramento de Vulnerabilidade Infantil e Juvenil.

Esse sistema tem por finalidade integrar informações sobre situações de violência, abuso sexual, gravidez precoce, evasão escolar, uso de álcool e drogas e trabalho infantil, além de facilitar a comunicação entre os órgãos da rede de proteção, como Saúde, Educação, Assistência Social, Conselho Tutelar, Ministério Público e Polícia. A proposta busca também possibilitar a análise contínua desses dados, subsidiando a formulação de políticas públicas preventivas baseadas em evidências e garantindo a produção de relatórios periódicos para o acompanhamento da realidade de crianças e adolescentes no município.

A medida se justifica diante de relatos e dados alarmantes que evidenciam a vulnerabilidade de crianças e adolescentes em Parauapebas, como o registro de 61 meninas entre 10 e 14 anos em acompanhamento pré-natal no início de 2025, além de

diversas denúncias de negligência, violência e abandono escolar em comunidades locais.

Com um sistema integrado, o Município terá condições reais de agir de forma rápida, eficaz e coordenada, assegurando proteção à população infantojuvenil e fortalecendo os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990) e na Lei nº 13.431/2017.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, apresento esta Indicação à apreciação e aprovação do Plenário, confiando que será acolhida em consonância com os princípios da gestão participativa e da proteção integral de crianças e adolescentes.

Parauapebas, 26 de agosto de 2025.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389

Assinado de forma digital por FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389 Dados: 2025.08.25 12:33:56 -03'00'

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal